

ROBERTO LAURENCE VIANA BATISTA

TRABALHADORES DO VERÃO: AS TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES DE
TRABALHO NA VISÃO DE UM GRUPO DE MORADORES NO MUNICÍPIO DE
MATINHOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social, Setor Litoral, da Universidade Federal
do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Marília Pinto Ferreira Murata.

MATINHOS
2015



PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pela Orientadora Profa. **Marília Pinto Ferreira Murata** realizaram em 25/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do estudante **Roberto Laurence V. Batista**, sob o título **TRABALHADORES DE VERÃO: AS TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA VISÃO DE UM GRUPO DE MORADORES NO MUNICÍPIO DE MATINHOS**, para obtenção do Título de **Bacharel em Serviço Social** pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo o estudante recebido conceito “ APL ”.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

Profa. Marília Pinto Ferreira Murata
Orientadora

Prof.ª Andrea Luiza Curralinho Braga
Docente da UFPR-
Setor Litoral

Profa. Taísa da Motta Oliveira
Docente da UFPR – Setor Litoral

Roberto Laurence V. Batista
Acadêmica de Serviço
Social

Conceitos de aprovação
APL = Aprendizagem Plena
AS = Aprendizagem Suficiente

Conceitos de reprovação
APS = Aprendizagem Parcialmente Suficiente
AI = Aprendizagem Insuficiente

OBSERVAÇÃO:

CASO O(A) ESTUDANTE SEJA ORIENTADO(A) A REFORMULAR SEU TRABALHO, DEVE-SE REGISTRAR NO VERSO OS REQUISITOS APONTADOS PELA BANCA PARA O ACEITE FINAL DO TRABALHO.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à memória do meu saudoso Pai, Izidio Cordeiro Batista. Que quando em vida sempre me inspirou a buscar novos desafios. A saudade é grande equivalente ao amor que eu sinto.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que vem guiando meus caminhos e me fornecendo proteção.

A Minha mãe e minhas irmãs pelo carinho e dedicação, sem elas dificilmente eu não estaria concluindo esse trabalho e a graduação. E também, minha Namorada Tatiana, que se fez paciente durante todo meu processo acadêmico.

A minha orientadora Professora Marilia Murata que aceitou o desafio de conduzir este trabalho e viabilizou com seu conhecimento a melhor forma de executá-lo. E também agradeço pela amizade construída durante essa caminhada.

A todos os colegas de classe pelas discussões e debates em sala, que me fizeram crescer como pessoa. E muitos além de colegas, se tornaram amigos que conservarei para a vida toda, em especial o Altair e a Lázara, pois, juntos formamos o trio inseparável dos trabalhos em grupo, um ajudando o outro assim vencemos os obstáculos ao longo do processo acadêmico.

Aos professores que participaram da minha formação e me propuseram uma outra forma de enxergar o mundo e forneceram conhecimento para que não sesse a luta contra toda a injustiça social. Dentre tantos professores (as) excelentes que eu tive a honra de estudar, destaco aqui à professora Andréa Braga não desmerecendo os outros, mas sim por ela ser exemplo de motivação a nós acadêmicos, constantemente muito empenhada em suas atividades era fácil notar sua paixão pela profissão, a sua articulação e engajamento político servem de inspiração para uma atuação profissional de qualidade.

A todo o pessoal do CRAS/CREAS de Pontal do Paraná que me receberam gentilmente durante o estágio obrigatório de serviço social. Especialmente a Assistente Social Andreia Santos que de forma atenciosa me forneceu um grandioso conhecimento prático da profissão.

Aos meus amigos da caserna que muitas vezes enquanto eu estudava, eles mesmos estando de folga, me substituíam no horário de trabalho. Além de eu estar cercado de excelentes profissionais tenho ao meu lado irmãos de farda.

Por fim, Agradeço a todos que aceitaram participar desta pesquisa, pois, foi essa interação que permitiu a criação desse estudo, Não podendo esquecer meus amigos André e Altair que juntos iniciamos essa pesquisa devido nossa amizade e vivência sobre o tema.

RESUMO

Este é um estudo sobre as relações de trabalho no município de Matinhos no período de temporada de verão e fora desta, enfocando as percepções dos moradores e como eles identificam essas alterações em seu cotidiano, e nas relações de trabalho. A cidade de Matinhos é considerada tranquila e pacata ao longo do ano, mas vê sua calmaria mudar todo o verão com a chegada dos turistas que trazem dinheiro para a cidade, mas junto a isso também se observam vários problemas. As inúmeras modificações ocorridas no cotidiano dos moradores na temporada de verão, especialmente nas relações de trabalho, suscitaram indagações e o interesse de investigar sobre essas transformações que ocorrem neste período sazonal. Foi embasado em Marx algumas considerações da categoria trabalho, traçou-se um panorama das vitórias e flexibilizações das leis trabalhistas brasileiras, foi apontado algumas peculiaridades da cidade de Matinhos. Para buscar informações a partir da realidade local foi elaborado um questionário exploratório, e aplicado de forma aleatória com um grupo de moradores de Matinhos. Os dados coletados foram analisados e discutidos de forma quanti-qualitativa. Os resultados apontaram que além do incremento de trabalho e renda o turismo de Matinhos traz muitos problemas para a cidade, destacando-se a precarização e exploração do trabalho, desrespeito ao morador e alterações no cotidiano dos moradores. O assistente social precisa buscar alternativas para o enfrentamento dessas expressões da questão social.

Palavras chaves: Matinhos, temporada de verão, relações de trabalho.

ABSTRACT

This is a study of labor relations in Matinhos city in the summer season period and how the locals identify these changes at this time of year. The Matinhos city is considered quiet and peaceful throughout the year, but sees his calm change all summer with the arrival of tourists who bring money to the city but along with it come many problems here. Marx based on some considerations of the work category, drew up an overview of wins and flexibilities of Brazilian labor laws, and appointed some peculiarities of the city of Matinhos. To seek information was developed and implemented an exploratory questionnaire randomly with a group of Matinhos residents in a quantitative and qualitative analysis discussed the data. The results showed that in addition to work and income the Matinhos tourism brings many problems for the city as casualization and exploitation of labor disrespect to the resident, among other things. The social worker must seek alternatives for dealing with these expressions of social issues.

EPIGRAFE

Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural nada deve parecer impossível de mudar.

Bertolt Brecht

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	PRODUTO INTERNO BRUTO DE MATINHOS (VALOR ADICIONADO)	25
FIGURA 2	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	30
FIGURA 3	ÁREA DE FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	31
FIGURA 4	BAIRROS / BALNEÁRIOS DE MATINHOS QUE SITUA-SE A RESIDÊNCIA DOS ENTREVISTADOS.....	32
FIGURA 5	RENDA MÉDIA MENSAL RELATADA PELOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	33
FIGURA 6	ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	34
FIGURA 7	INFLUÊNCIA DA TEMPORADA DE VERÃO NO COTIDIANO DOS MORADORES, NA CIDADE DE MATINHOS.....	35
FIGURA 8	PERCEPÇÃO DOS MORADORES QUANTO À RELAÇÃO EMPREGADOR / EMPREGADO, QUE ACONTECE NA TEMPORADA DE VERÃO NA CIDADE DE MATINHOS.....	39
FIGURA 9	PONTOS POSITIVOS E PONTOS NEGATIVOS QUE APARECEM NA TEMPORADA DE VERÃO NA CIDADE DE MATINHOS.....	42
FIGURA 10	VISÃO DO MORADOR DE MATINHOS FRENTE AO TURISTA NA TEMPORADA DE VERÃO.....	44

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CATEGORIA TRABALHO.....	14
2.2 PRINCIPAIS CONQUISTAS E FLEXIBILIZAÇÕES DA LEGISLAÇÃO QUE PROTEGE A CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL.....	19
2.3 MATINHOS E ALGUMAS PECULIARES DO LITORAL.....	24
3 METODOLOGIA.....	28
4 RESULTADOS.....	30
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	30
4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
6 REFERÊNCIAS	48
7 APÊNDICES.....	53

1 INTRODUÇÃO

Este é um estudo sobre as relações de trabalho no município de Matinhos no período de temporada de verão e como os moradores identificam essas alterações nesta época do ano.

A cidade de Matinhos - segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) tem aproximadamente 30 mil habitantes, é considerada tranquila e pacata ao longo do ano, mas vê sua calma mudar todo o verão com a chegada dos turistas que multiplicam esse número por 10 durante o período de final de dezembro até o carnaval, alcançando picos de até 1 milhão de pessoas nas datas do Réveillon e Carnaval (KOMARCHESQUI, 2013,p 1).

Muitos moradores aproveitam esse momento, em que a cidade é visitada por milhares de pessoas, para conseguirem um posto de trabalho temporário, ou aqueles que já têm um emprego aproveitam a ocasião para incrementarem a renda, há também aqueles que aproveitam para desfrutar do aumento de opções de lazer que aparecem nesse período.

Todavia nem tudo é sol e praia. Junto ao dinheiro injetado pelo turismo, observa-se na cidade o aumento da produção de lixo, a poluição sonora, desrespeito aos moradores, a precarização das relações de trabalho. Pessoas, comumente são contratadas de formas irregulares, permitindo assim a exploração exacerbada da mão de obra dos trabalhadores que executam tarefas exaustivas para atender o grande número de turistas que aportam na cidade.

A partir das experiências vivenciadas pelo pesquisador nas modificações ocorridas durante a temporada de verão em Matinhos, especialmente durante o processo de trabalho durante 11 anos. E materializadas primeiramente em uma pesquisa no Projeto de aprendizagem (P.A) – eixo pedagógico da UFPR setor Litoral - provocou o interesse em investigar sobre as transformações que ocorrem nas relações de trabalho neste período sazonal.

Tendo como ponto de partida a UFPR Litoral, a justificativa deste trabalho vai de encontro com o que é proposto nos objetivos identificados no Projeto político pedagógico (PPP) do setor que fomenta aos acadêmicos à:

construir e difundir conhecimentos, entendendo-os em uma lógica dialética do global com o local, a partir de suas realidades concretas, possibilitando que os conhecimentos locais tencionem os globais e estimulem a criação e fortalecimento da cultura local, em um contexto de relações democráticas e éticas na perspectiva de participação dos diversos segmentos da sociedade. (UFPR LITORAL, 2008, p. 13).

Dito isso, pode-se afirmar que esta monografia está de acordo com o que lhe é esperado, pois, buscou estudar a realidade local ressaltando as relações de trabalho que acontecem durante o verão de nossa cidade. E através disso, aspira-se o desenvolvimento desta, sem esquecer o contexto global que a comunidade Matinhense está inserida.

Além disso, os desafios e possibilidades dessa ousada perspectiva instigaram, durante a formação acadêmica em Serviço Social, a investigação dos processos complexos que envolvem o mundo do trabalho, tendo como norte a construção de uma nova ordem social, pautada na equidade, justiça social e autonomia plena dos sujeitos sociais.

Deste modo, tal pesquisa se justifica também, na importância de analisar de forma crítica as transformações ocorridas na temporada e o que essas, trazem para a população, particularmente nas relações de trabalho no município de Matinhos, litoral paranaense. Mesmo porque essa relação de exploração do capital *versus* trabalho é a fonte da matéria-prima de atuação do/da assistente social que é materializada nas expressões da questão social. Desta forma o assistente social tem como compromisso o enfrentamento de todas essas expressões.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social (IAMAMOTO, 1997, p. 14).

Somado a luta contra todas as expressões da questão social, a garantia e dilatação de direitos, os assistentes sociais visam também o rompimento dessa forma hegemônica de organização social (capitalismo). Frente a essa perspectiva destaca-se o projeto ético-político da categoria dos Assistentes Sociais, que embasados em seus princípios éticos contidos na lei 8.662/93 vislumbram a possibilidade de nova forma de sociabilidade humana. “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 1993, p. 24).

A perspectiva teórica deste trabalho mostra a possibilidade de impugnar a toda exploração velada proveniente do sistema capitalista, além disso, aponta no sentido da busca pela transformação social, almejando uma vida digna com menos mazelas sociais e mais direitos aos cidadãos.

Este estudo procurou mensurar a visão de um grupo de moradores no município de Matinhos de como percebem as modificações nas relações de trabalho ocorridas na temporada de verão. Bem como, Pesquisar junto a um grupo de moradores de Matinhos quais suas percepções sobre o acesso e relação ao trabalho e modificações no cotidiano dos moradores no período de temporada; Analisar os benefícios e as adversidades referentes à vinda dos turistas para a temporada de verão no município de Matinhos. Refletir baseado nas bibliografias e legislações relacionadas ao direito ao trabalho no Brasil, as mudanças vinculadas ao trabalho ocorridas na temporada de verão na cidade.

Além da parte de introdução temos a revisão de literatura que serviu de alicerce para as discussões desta produção, além disso, para aproximar-se ainda mais do tema da pesquisa foi criado um questionário e este foi aplicado de forma aleatória junto a um grupo de moradores, a fim de compreender como eles percebem as transformações trazidas pelos turistas na temporada.

A revisão de literatura foi dividida em três partes distintas, sendo que na primeira etapa foram tecidas algumas considerações sobre a categoria trabalho,

num viés marxista, de forma sucinta abordamos: a divisão social do trabalho; trabalho concreto e trabalho abstrato; mercadoria; mais-valia.

A segunda parte da revisão de literatura tratou dos avanços e flexibilizações das leis e regulamentações do trabalho do Brasil, foi traçado um panorama desde os tempos da velha república até os dias atuais trazendo as principais conquistas e retrocessos referentes aos direitos trabalhistas especialmente utilizando os textos das leis. Tratou-se de elencar alguns elementos que influenciaram essas mudanças na legislação, como: industrialização e greves; trabalhismo na era Vargas; globalização; acumulação flexível.

Já a terceira e última parte da revisão de literatura, contém uma breve descrição da Cidade de Matinhos e de alguns dados relevantes, como: PIB municipal; número de habitantes; densidade demográfica; e também algumas peculiaridades, dentre as quais destacam-se: o turismo de sol e praia; aspectos do trabalho; sazonalidade e a cultura caiçara.

Outra subdivisão do trabalho é a caracterização dos participantes da pesquisa que aborda dados como renda; local de residência; nível de escolaridade; área de formação; área de atuação. Esse é um item importante para compreender os resultados e suas discussões.

Na sequência, vem os resultados trazendo discussões e apontamentos frente às respostas dos entrevistados, tabuladas em forma de gráficos, trazem revelações sobre as relações de trabalho no verão de Matinhos; relação do morador com o turista; influência da temporada no cotidiano; e alguns pontos positivos e negativos percebidos com a chegada da temporada.

E por fim as considerações finais, não no intuito de findar o tema e sim fazer algumas reflexões e análises na perspectiva que futuramente venham a ser aprofundadas.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem como objetivo apresentar os dados primários através de levantamento bibliográfico, com base principalmente na linha de pensamento Marxista, busca-se um olhar ampliado da situação levando em consideração outros fatores que influenciam no tema do estudo, contribuindo assim, para o embasamento teórico necessário para as análises.

1.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CATEGORIA TRABALHO

Não é o objetivo aqui analisar de forma minuciosa as categorias que envolvem a relação capital-trabalho, entretanto pretende-se apontar o que foi entendido como importante, para fundamentar posteriormente algumas reflexões das relações de trabalho que ocorrem na cidade de Matinhos PR.

É através do trabalho que o homem se sente inserido na vida social é ele que lhe fornece identidade, muitas vezes autoestima por ser útil a sociedade, prova disso, muitas pessoas, ao aposentar-se ou por algum motivo pararem de trabalhar, sofrem com dificuldades psíquicas (depressão, alcoolismo, tristeza profunda). A população em geral, passa a maior parte de suas vidas na fase adulta executando essa atividade.

O trabalho é comumente visto como apenas meio para o sustento da sua própria vida e de seus familiares, porém muito mais que atividade laboral remunerada, trabalho é o motor da sociedade, sendo o homem o agente ativo nesse processo transformando a natureza para suprir as necessidades humanas e ou produzindo facilidades para o processo de trabalho denominado, esse pelo filósofo alemão Marx, de trabalho concreto.

Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil, produz valores de uso (MARX, 1983, p.54).

E além dessa função de transformar a natureza em valores de uso (produtos que satisfaçam os anseios dos homens), também provoca metamorfose nele mesmo, possibilitando a vida em sociedade através do repasse de suas experiências, objetivos, necessidades para gerações seguintes.

Ou seja, trabalho é o elemento primordial na mudança da vida natural para a vida em sociedade. Diferentemente dos animais irracionais, o homem, no processo de trabalho, tem a possibilidade de criação e evolução, desenvolvendo assim a sociedade como um todo. Nesse sentido Marx (1983) afirma que:

[...] é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 1983, p.149).

Todo trabalho seja ele concreto ou abstrato, independente do modo de produção e suas relações sociais, é composto pela divisão social do trabalho. Segundo Chauí (1980) essa divisão vai desde o trabalho sexual de procriação, aparecendo no interior das famílias na divisão das tarefas e na separação entre pastoreio e agricultura.

É no modo de produção capitalista que essa divisão encontra seu ápice de forma que, fragmenta uma especialidade produtiva em inúmeras operações limitadas, ou seja, na produção de um artefato como um sapato. Numa sociedade não capitalista o trabalhador produziria esse sapato do começo ao fim, da criação até venda, aqui ele tinha total controle sobre seu trabalho, também era dono de suas ferramentas e conseqüentemente, eram seus os resultados da produção.

Já no modo de produção capitalista esse sapato teria varias pessoas no processo de produção, por intermédio do detentor dos meios de produção – capitalista, teria alguém responsável pela criação do sapato (trabalho intelectual) quem confeccionasse a sola e outro que iria costurá-lo (estes dois: trabalhos manuais) e outra pessoas venderia.

Neste caso o produto não pertence a estes trabalhadores, pois, é o capitalista que detêm a propriedade privada dos meios de produção, aos produtores resta uma pequena parte da venda do produto, conhecido como salário que é o VALOR pago pela venda de mão de obra empenhada na produção, é desta forma que o trabalhador perde o controle da produção e é desproprizado da noção de totalidade do trabalho.

Marilena Chaui (1980) vem lembrar que a divisão social do trabalho não é apenas mera separação das funções no processo de trabalho e sim causadora de desigualdades através da propriedade. De acordo com esta autora.

A divisão social do trabalho não é uma simples divisão de tarefas, mas a manifestação de algo fundamental na existência histórica: a existência de diferentes formas da propriedade, isto é, a divisão entre as condições e instrumentos ou meios do trabalho e o próprio trabalho, incidindo, por sua vez, na desigual distribuição do produto do trabalho. Numa palavra: a divisão social do trabalho engendra e é engendrada pela desigualdade social ou pela forma da propriedade (CHAUÍ, 1980, p. 24).

Com isso, aquele trabalho em sua forma concreta vai dando lugar para o trabalho abstrato que é aquele em que no processo de trabalho o trabalhador não se sente parte da produção, se vê distanciado dos resultados que produz, não é mais detentor dos meios de produção. E o fim desse trabalho não é mais apenas valor de uso e sim a mercadoria para que com ela o capitalista possa vendê-la e acumular mais valia . Segundo Ramon Peña Castro (2009) trabalho abstrato é:

O 'trabalho abstrato' não é simplesmente trabalho de indivíduos genéricos, é o trabalho alienado da sociedade burguesa. A alienação econômica do trabalhador assalariado consiste, substancialmente, em despossuí-lo do controle do trabalho e do produto do trabalho. Assim, não é o trabalhador alienado quem usa os meios de produção, base material do capital; são os

meios de produção, são as 'coisas', funcionando como capital, que usam o trabalhador, que mandam e exploram o trabalho assalariado (CASTRO, 2009, p. 505).

Agora com esse trabalhador alienado vendendo no mercado sua mão de obra denominada força de trabalho, a produção não está mais baseada nos seus interesses e necessidades e sim nos interesses do capitalista que detêm os meios de produção e compra a força de trabalho do trabalhador. E seu interesse é a produção cada vez maior de mercadorias que serão lançadas no mercado para troca principalmente por dinheiro que é o valor monetário da mercadoria. Sendo esta segunda, percebido por Marilena Chaui (1980), como:

Não se trata de uma coisa tão simples como aparecia, pois ela é, ao mesmo tempo, valor de uso e valor de troca. Ela não é uma "coisa", mas um valor. Como valor de uso, parece valer por sua utilidade, e, como valor de troca, parece valer por seu preço no mercado (CHAUÍ 1980, p.19).

Nota-se que a força de trabalho vendida pelo trabalhador também é mercadoria e isso retira toda sua subjetividade e o transforma num produto a ser negociado como parte coisificada da produção. Após essa troca da mercadoria por dinheiro (venda), o capitalista adquire a chamada mais valia que se trata da diferença entre os custos da produção e a venda dessa mercadoria. De acordo com Loyola(2009):

O trabalhador vende ao capitalista a sua força de trabalho, recebendo em troca um salário capaz de garantir a reprodução desta. Em sua atividade, porém, gera um excedente, ou seja, um valor superior àquele necessário a essa reprodução, o qual é apropriado pelo capitalista. Esse excedente denomina-se mais-valia (LOYOLA, 2009, p.132).

Nesse sentido, a mais valia é o lucro que o capitalista usurpa do trabalhador, sendo que aqui não há uma partilha desigual dos resultados e sim apropriação do

trabalho excedente, pois eles produzem mais valores do que recebem como salário, e estão separados em classes antagônicas, os exploradores e os explorados.

Portanto, constata-se que todo assalariado é habitualmente explorado no modo de produção capitalista. E o assistente social, muitas vezes, atua na sociedade para “amenizar” essa exploração, principalmente quando inserido nos espaços sócio ocupacionais proveniente do Estado, que não é uma instituição neutra, está a serviço principalmente dos interesses da classe dominante.

Mesmo que com isso, o profissional não atinja o propósito de uma sociedade sem exploração e sem classes, essa atuação é de extrema importância aos usuários que mesmo que de forma limitada, alcançam melhorias em suas vidas.

O problema que pode emergir nessa situação é o do assistente social conformar-se com os mínimos sociais conquistados e/ou ser sobrecarregado com as demandas diárias da profissão, esquecendo o compromisso da categoria em construir uma nova ordem societária. Sendo que, para isso acontecer, há necessidade de fomentar nos usuários uma reflexão sobre os seus direitos enquanto cidadãos e protagonistas de suas histórias almejando a emancipação humana dos mesmos. Ou seja, essa categoria deve sim atuar para suprir as demandas que estão postas no cotidiano da profissão e junto com isso, buscar a autonomia e a independência dos usuários.

Mesmo o sistema capitalista se mantendo de forma hegemônica desde sua criação, essa não é uma situação eterna e sim um processo histórico que pode ser rompido e modificado. E enquanto a sociedade não alcança essa transformação, criaram-se alguns dispositivos para que se tenha condições mínimas de viver em sociedade, um desses dispositivos são as legislações trabalhistas que serão abordadas no próximo capítulo.

1.2 PRINCIPAIS CONQUISTAS E FLEXIBILIZAÇÕES DA LEGISLAÇÃO QUE PROTEGE A CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL

Mesmo após a “abolição da escravatura” em 1888 o Estado Brasileiro, vinha com forte resquício escravagista e influência liberal em sua política econômica, que segundo Coelho (2006):

No Estado liberal típico dos países capitalistas centrais o que se esperava, de acordo com a ideologia econômica preponderante, era um Estado que devia ser mínimo, apenas intervindo na vida social e no mercado para assegurar as condições estritamente necessárias para que a sociedade e a economia atuassem por si sós; que era justamente a ordem da autoregulação própria da lógica racionalista, e que coincidia com a lógica da autoregulação do mercado (COELHO, 2006, p.180).

Isto é, pretendia uma atuação mínima do Estado sobre o mercado com a prerrogativa de livre concorrência e “regulação natural” da sociedade. O Brasil até a proclamação da república, não havia recorrido nenhuma lei em favor do trabalhador, sendo assim terreno fértil para que as condições de trabalho fossem extremamente precárias com jornadas excessivas de trabalho, locais de trabalho insalubre, trabalho infantil e salários baixos. Em meio ao processo de industrialização que segundo Campana,

Significa processo de criação de uma quantidade cada vez maior de indústrias orientadas para a modernização da economia do país, numa transformação da sociedade, de rural e agrícola, em urbana e industrial (CAMPANA, 2000, p.139).

E a tanta exploração do trabalho as greves e reivindicações aumentavam gradativamente e forçaram o surgimento das primeiras regulamentações trabalhistas, como Decreto 1.313, de 1891 que previa algumas normas quanto ao trabalho infantil; decreto n° 979, de 1903 que apontava medidas quanto aos sindicatos rurais; e o Decreto n° 1.637, de 1907, que dizia respeito dos sindicatos urbanos.

Na sequência, em 1923 a lei Elói Chaves que trouxe como principais avanços a caixa de aposentadoria e pensões e estabilidade para os trabalhadores ferroviários essa lei mais tarde servirá de inspiração para a previdência social. No mesmo período surge o Conselho nacional do Trabalho.

Que na visão de Campana (2000, p. 131), é um “órgão de caráter consultivo dos poderes públicos, em assuntos relativos à organização do trabalho e da previdência social, sendo composto por operários, patrões e funcionários do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio”. Após isso, as férias foram reconhecidas como direito através da lei nº 4.982/25. E fechando a velha República foi criado o Código de Menores que trata de algumas medidas de proteção às crianças e adolescentes bem como sobre o trabalho infantil que naquela época era legalizado.

Com a baixa na exportação em consequência da crise mundial de 1929 o Estado inicia uma intervenção no mercado interno a favor da indústria. E no intuito de controlar as organizações trabalhistas, pois nesse período as greves vinham crescendo, Getúlio Vargas subordinou os sindicatos ao Ministério do Trabalho. Foi na era Vargas (1930 / 1945) que surgiram as mais importantes legislações trabalhistas período esse que ficou conhecido como trabalhismo que segundo GOMES; D'ARAÚJO (1989):

Trabalhismo é termo que se originou da trajetória dos trabalhadores em busca de seus direitos. Foi movimento iniciado no século XIX [...] No Brasil, entretanto, a expressão esteve sempre mais relacionada a uma política pública estatal do que a uma intervenção autônoma do movimento dos trabalhadores. (GOMES; D'ARAÚJO, 1989, p. 81).

Ou seja, o termo foi apropriado por Vargas, e transformado em política pública, com intervenção profunda nas relações de trabalho juntamente com repressão policial com receio de sindicatos formarem aliados comunistas.

Em 1940 foi criado o salário mínimo com objetivo de ser um limite mínimo a ser pago aos funcionários e com isso diminuir a pobreza, por outro lado o governo investia na indústria buscando um maior consumo. Além do salário mínimo nesse mesmo ano foi elaborado o imposto sindical e logo em seguida em 1943 de uma

forma estratégica, querendo manter os trabalhadores submissos aos aparatos do Estado e ganhar apoio popular, pois as greves eram constantes, elaborou-se a Consolidação das leis Trabalhistas (CLT) atendendo as reivindicações das ruas.

O crescimento industrial era proporcional ao crescimento dos problemas sociais que fomentava cada vez mais greves, foi nos anos 1950 em meio a esses conflitos que aconteceu a histórica greve dos 300 mil que durou quase um mês e fortaleceu os sindicatos e trabalhadores e possibilitou avanços sociais.

Mesmo com a conquista do décimo terceiro salário através do Decreto nº 57.155, de 3 de novembro de 1965 que vem regulamentar a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 que tratava da gratificação natalina:

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus. § 1º - A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente. (LEI 4.090/62).

É a partir desta mesma década (60), que começaram as desconstruções nas regulamentações trabalhistas, originando-se a partir da criação Lei n. 5.107/1966, com vigência em janeiro de 1967 o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vem derrubar a estabilidade empregatícia adquirida após dez anos de trabalho na mesma empresa, que é alterada pela indenização de tempo de serviço.

Posteriormente com o processo de globalização ganhando força, trazendo mudanças na estrutura territorial e na forma de acumulação de capital. Vem impondo as regras globais do capitalismo sobre qualquer regulamentação de qualquer país do mundo prejudicando principalmente nações pobres ou em desenvolvimento. Mais do que isso, segundo Campana:

É relacionada à atual expansão capitalista, internacionalizando capitais e sendo impulsionada por uma revolução tecnológica. Nesse sentido, as empresas transnacionais alargam suas atividades difundindo técnicas de produção. E as fronteiras nacionais deixam de ser limites às atividades do capitalismo (CAMPANA, 2000, p.134).

Juntamente com este fenômeno vem interligado o projeto político do neoliberalismo que prega um Estado que não interfira nas relações econômicas, apenas no incentivo de novas tecnologias, reduza ao máximo seu “gasto” social através de privatizações, minimize a atuação dos sindicatos e encargos trabalhistas para que, com o discurso de modernização, haja possibilidade de competitividade entre as empresas.

Até mesmo a estrutura de produção sofreu alterações que antes eram inspiradas no fordismo e taylorismo estavam obsoletas pra a velocidade mercadológica atual, pois, se tratava de um modelo rígido.

Nos investimentos de capital fixo; no sistema de produção em massa (com rígida separação da concepção e do planejamento da produção em relação à execução das tarefas); na distribuição dos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (relações contratuais rígidas - com marcante presença dos sindicatos na regulação das relações trabalhistas e regras rígidas de contratação e demissão de trabalhadores); no planejamento e crescimento relativamente estável do mercado de consumo e nos compromissos do Estado (existência de um Estado-previdência capaz de garantir a estabilidade social e política). (SIQUEIRA, 2008, p.4).

Foi dando lugar ao que Harvey chamou de acumulação flexível

A acumulação flexível "... caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional ..." (Harvey, 1992, p. 140 apud Siqueira 2008, p.4).

Esses modelos surgem como estratégia de manutenção do poder hegemônico, todos esses elementos, globalização, neoliberalismo, acumulação flexível, foram mais do que suficientes para diminuir e até mesmo acabar com algumas das leis trabalhistas conquistadas por meio de lutas sociais. Isso ficou claro com os nos incisos VI; XIII; XIV do artigo 7 da constituição federal de 1988 que diz

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo; XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

Assim dando brecha para a flexibilização das garantias trabalhistas. Além do mais, não pode-se deixar de citar a lei 8.949/94 que “Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados”; a isenção do pagamento de horas extras, sendo essas horas compensadas por folgas, conhecido também com banco de horas, gerada pela Medida Provisória nº 2.164-14/01; contrato de trabalho por tempo determinado formado pela lei nº 9.601/98.

Em meio a outras aparece também à terceirização, das atividades-meios de uma empresa ou instituição, que desvincula o trabalhador do seu patrão direto e subordina-o a um terceiro, dificultando assim o acesso as suas reivindicações e tornando precárias suas condições de trabalho. Estudos realizados (2010) pelo Departamento Intersindical De Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese mostra alguns dos problemas provenientes da terceirização aos trabalhadores.

[...] Entre os problemas vividos por esses trabalhadores estão: diminuição de salários; redução de benefícios sociais; diminuição da qualificação da força de trabalho; jornadas de trabalho representação mais extensas; piora das condições de saúde e de segurança no ambiente laboral; e ainda, desorganização da sindical (DIEESE, 2010, p.2).

Vale lembrar que nesse momento acontece no congresso nacional um discussão de possíveis novas terceirizações através do Projeto de lei 4330/04. A concretização destas novas terceirizações podem se constituir em mais uma manobra para diminuir as garantias dos trabalhadores.

Isso tudo vem reforçar que o Estado não defende os interesses da classe trabalhadora, quanto a isso Engels já dizia:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2010, p. 215-216).

Essa posição a favor do capital fica evidente analisando o processo das leis do trabalho, pois, para conseguirem algumas garantias legais, os trabalhadores necessitaram de anos de luta, e na reestruturação do capital, o Estado não foi capaz de mantê-las. Outro ponto a ser destacado são as lutas do povo brasileiro, que todas as conquistas vieram através de greves e embates, desmistificando o pensamento que nós brasileiros somos apenas amistosos e passivos.

1.3 MATINHOS E ALGUMAS PECULIARES DO LITORAL

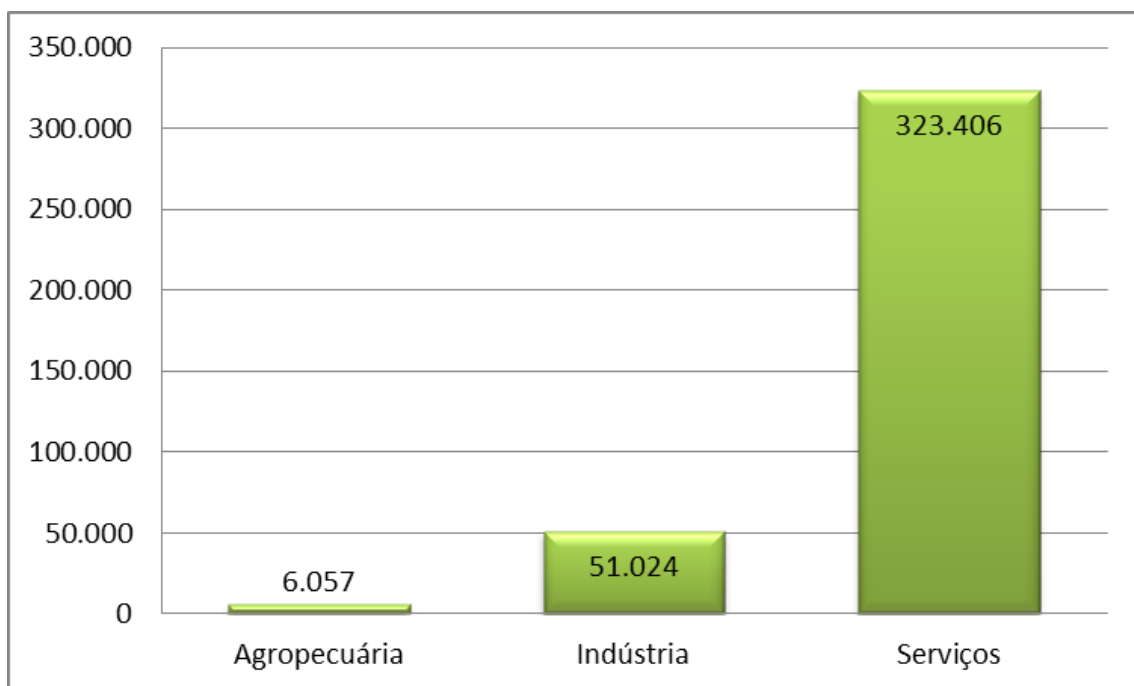
Matinhos é uma cidade litorânea do Paraná, seu nome deriva de “matinho” ou restinga vegetação rasteira encontrada na praia (Prefeitura Municipal de Matinhos). Faz divisão territorial com as cidades de Guaratuba e Pontal do Paraná e Paranaguá. Encontra-se a aproximadamente 100 quilômetros da capital Curitiba.

Tem uma rica biodiversidade em seu território que de um lado esta situada a mata atlântica e do outro o oceano atlântico. Essas riquezas naturais afetam diretamente a economia da região que se por um lado servem de atrativos para trazer turistas, por outro lado não permitem a implantação de grandes fábricas e indústrias devido ao impacto ambiental gerado por esses empreendimentos.

Segundo IBGE no último Censo 2010, Matinhos contava com 29.428 habitantes, uma área territorial de 1117,743 e a densidade demográfica é de 249,93 habitantes por quilômetro. Há também a estimativa populacional para 2014 que é de 32.148 pessoas na cidade. A maior parcela de habitantes por faixa etária é a de crianças de 10 anos até adolescentes com 19 anos de idade, ou seja, o município conta com uma população jovem.

Observando o produto interno bruto (PIB) da cidade constatamos que ele é constituído, principalmente, pelo setor de serviços.

Figura 1 - Produto Interno Bruto de Matinhos (valor adicionado).



Fonte IBGE 2010

Sendo que as atividades, consideradas pelo IBGE, que integram a categoria Serviços são: Comércio; Alojamento e alimentação; Transportes; Comunicações; Serviços financeiros; Atividades imobiliárias e serviços prestados às empresas; Administração pública e demais serviços.

Nesse sentido um estudo feito no Litoral do Paraná constatou que dentro do setor de serviços nas cidades de Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba “os subsetores mais empregadores formalmente são o comércio, seguido da

administração pública e serviços de alojamento e alimentação” (SULZBACH; DENARDIN; FELISBINO, 2012, p.117).

Isso se dá pelo fato de Matinhos ser uma cidade turística com forte influência do turismo de sol e praia, o que significa, segundo o Ministério do Turismo que o:

Turismo de Sol e Praia constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor. (BRASIL, 2006 p.16).

Suas atividades estão mais voltadas ao turismo principalmente no período de verão, gerando uma dinâmica sazonal peculiar de cidades litorâneas que tem as praias lotadas nos meses de dezembro janeiro e fevereiro e vazias o resto do ano, esse tipo de turismo pode acarretar problemas na comunidade como cita Souza e Vieira Filho(2010):

Pode ainda ser agente promotor de um crescente individualismo, aumento no uso de drogas, crimes, permissividade, prostituição, estresse e perda da comodidade dos habitantes, alterações no ritmo social, nos costumes e nas formas como a identidade é vivenciada nesses locais (SOUZA; VIEIRA FILHO. 2011,p.07).

Por outro lado, segundo os mesmos autores, apoiados em outras pesquisas, afirmam que é através do turismo que a população local pode acessar alguns benefícios:

Embora em parte dos estudos sociológicos realizados enfatizem-se os efeitos negativos do turismo, pesquisas (BANDUCCI JUNIOR, 2001; BARRETTO, 2001; VIEIRA FILHO,2005) revelaram que o turismo pode gerar uma contribuição positiva, especialmente no que concerne à geração de emprego e renda, conservação de áreas naturais e do patrimônio, e elevação da autoestima de populações locais (SOUZA; VIEIRA FILHO. 2011, p. 07).

Seguindo esse caminho, em Matinhos o dinheiro injetado pelo turismo é fundamental para geração de emprego e renda. Outra característica inerente ao povo matinhense é a sua cultura caiçara, que segundo o Manual Caiçara de Ecoturismo de Base Comunitária, caiçara, resumidamente, são:

As comunidades tradicionais localizadas nas regiões costeiras dos estados do Paraná, São Paulo e sul do Rio de Janeiro, cuja forma de vida é baseada na agricultura familiar, na pesca de pequena escala, no extrativismo e no

artesanato. Os caiçaras são fruto da miscigenação de indígenas, colonizadores europeus e afrodescendentes. (MANUAL CAIÇARA DE ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA, 2009, p. 4).

Tendo como costumes e hábitos próprios de um povo tranquilo desacostumado com a correria das grandes cidades; e tendo uma relação muito forte com seus familiares e com o mar e seu entorno aonde vivem; e especialmente os mais antigos são na maioria desprendidos de acumulação capitalista valorizam uma vida simples e próximo à natureza.

Características estas que também entram em conflito quando o mar de gente invade o verão de Matinhos, isso fica evidente quando pessoas da comunidade são recrutadas como mão de obra barata para atender essa demanda. Ao longo deste trabalho voltará a discussão dos impactos do turismo na cidade de Matinhos principalmente no que diz respeito ao trabalho.

2 METODOLOGIA

A partir principalmente, de conhecimento empírico acumulado formulou-se um questionário que consiste em indagações referentes às transformações ocorridas na temporada de verão, foram confeccionadas 23 perguntas abertas e fechadas num sentido geral das transformações ocorridas na temporada de verão.

Porém, para atingir o objetivo esperado no estudo, concentrou-se nas seguintes questões norteadoras: (i) quais influências no cotidiano dos moradores no período da temporada de verão; (ii) indagações sobre turismo; perspectiva do morador frente ao turista (iii) e principalmente referente ao trabalho e renda: exploração do trabalho, aumento da renda, qualidade dos empregos na temporada, qualidade de vida do trabalhador no verão.

Assim, para a realização de tal investigação, aplicou-se o questionário, de forma exploratória por amostragem, pelo fato de atingirmos um grupo de 66 moradores dentro de uma gama de 30 mil pessoas. Estes foram escolhidos de maneira aleatória. Dessa forma, abrangemos 17 bairros/balneários dos 40 existentes na cidade.

Para a escolha dos participantes da pesquisa criou-se apenas dois critérios primordiais: era necessário ter acima de 18 anos de idade e residir na cidade de Matinhos. Estes também assinaram um termo de consentimento liberando as informações para a realização deste estudo, sendo preservada a identidade dos mesmos.

A tabulação dos dados foi feita em tabelas do Microsoft Excel gerando resultados quantitativos que serviram de base para a confecção de alguns gráficos que foram analisados de forma qualitativa neste estudo.

“A abordagem quantitativa quando não exclusiva, serve de fundamento ao conhecimento produzido pela pesquisa qualitativa. Para muitos autores a pesquisa quantitativa não deve ser oposta à pesquisa qualitativa, mas

ambas devem sinergicamente convergir na complementaridade mútua, sem confinar os processos e questões metodológicas a limites que contribuam os métodos quantitativos exclusivamente ao positivismo ou os métodos qualitativos ao pensamento interpretativo, ou seja, a fenomenologia, a dialética e a hermenêutica” (MARTINELLI, 1994, p.34).

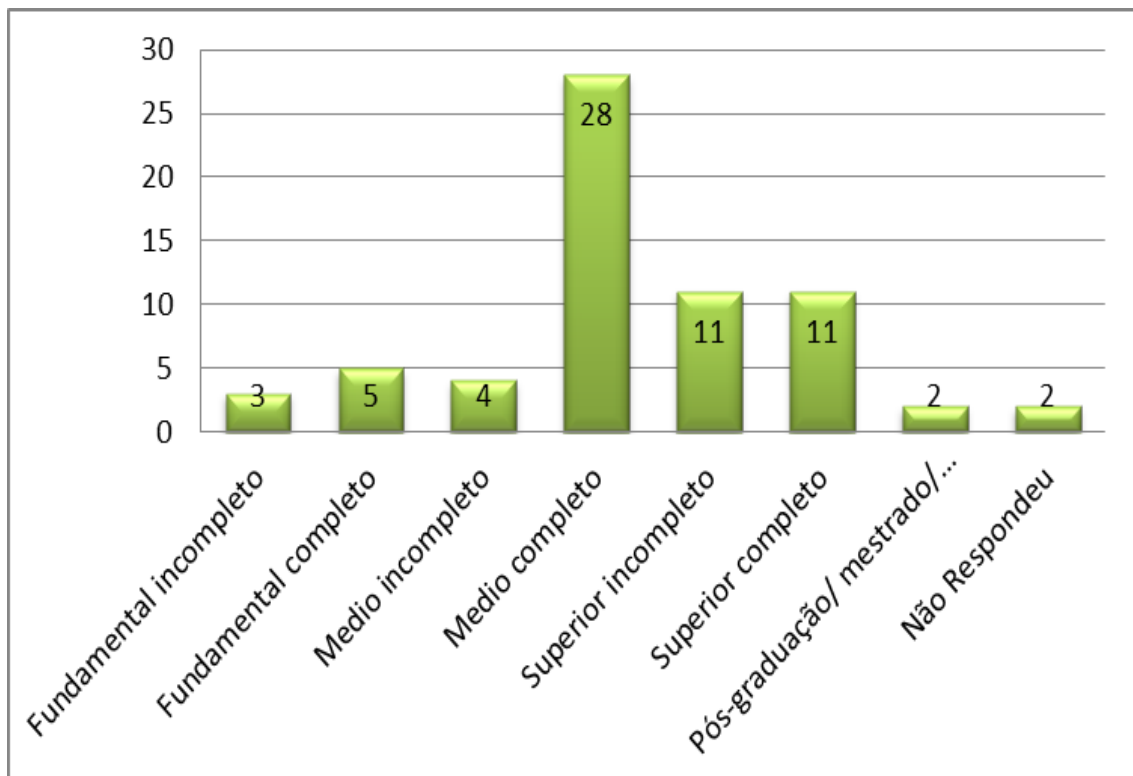
Com isso, almeja-se mostrar, mesmo de forma comedida, as subjetividades que estão inseridas nas alterações ocorridas na temporada de verão. Os resultados desta pesquisa representam apenas primeiras aproximações sobre o tema de relevância a partir das reflexões trazidas pelos sujeitos entrevistados

3 RESULTADOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Algumas características dos participantes foram evidenciadas a fim de mostrar um pouco de seus perfis, tendo em vista uma aproximação com os mesmos e também para que se compreendesse de uma forma mais eficaz suas respostas.

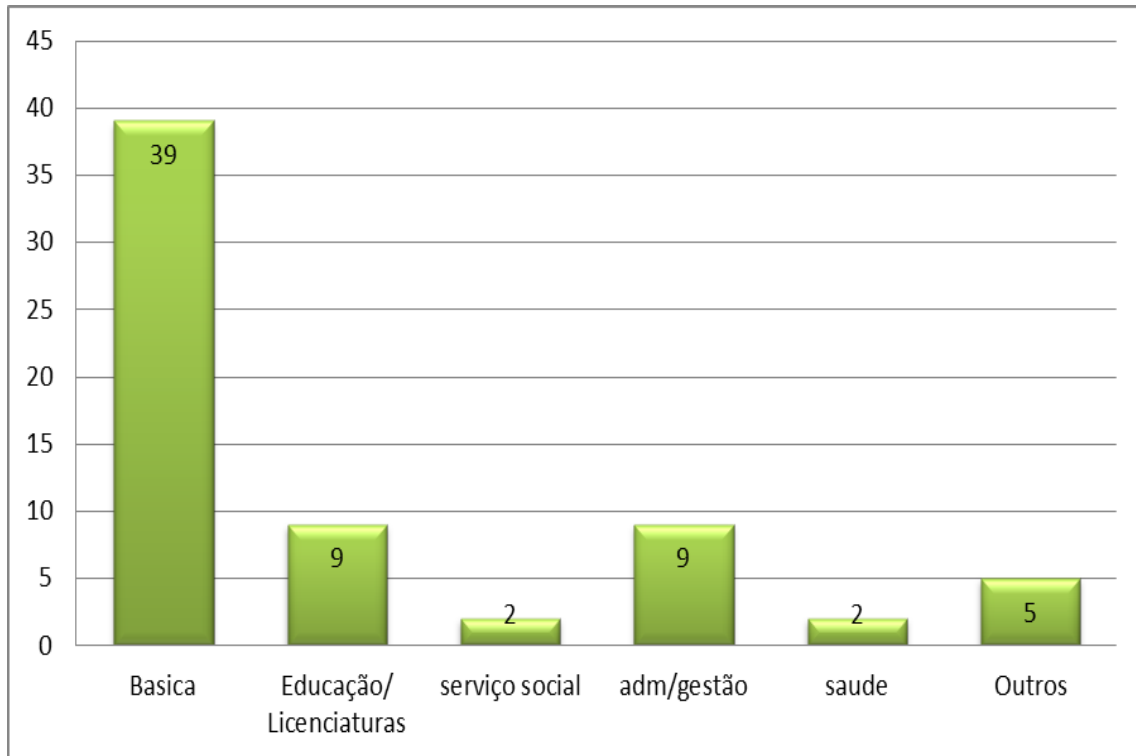
Figura 2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA



Esse gráfico separa os entrevistados por grau de escolaridade. A maioria declarou não ter ensino superior, são 40 dos 64 que responderam, ou seja, 62,5% não cursaram nem começaram um curso superior 12 dos entrevistados nem mesmo

o ensino médio possuem. Apenas dois continuaram após a conclusão do ensino superior e também 2 não responderam.

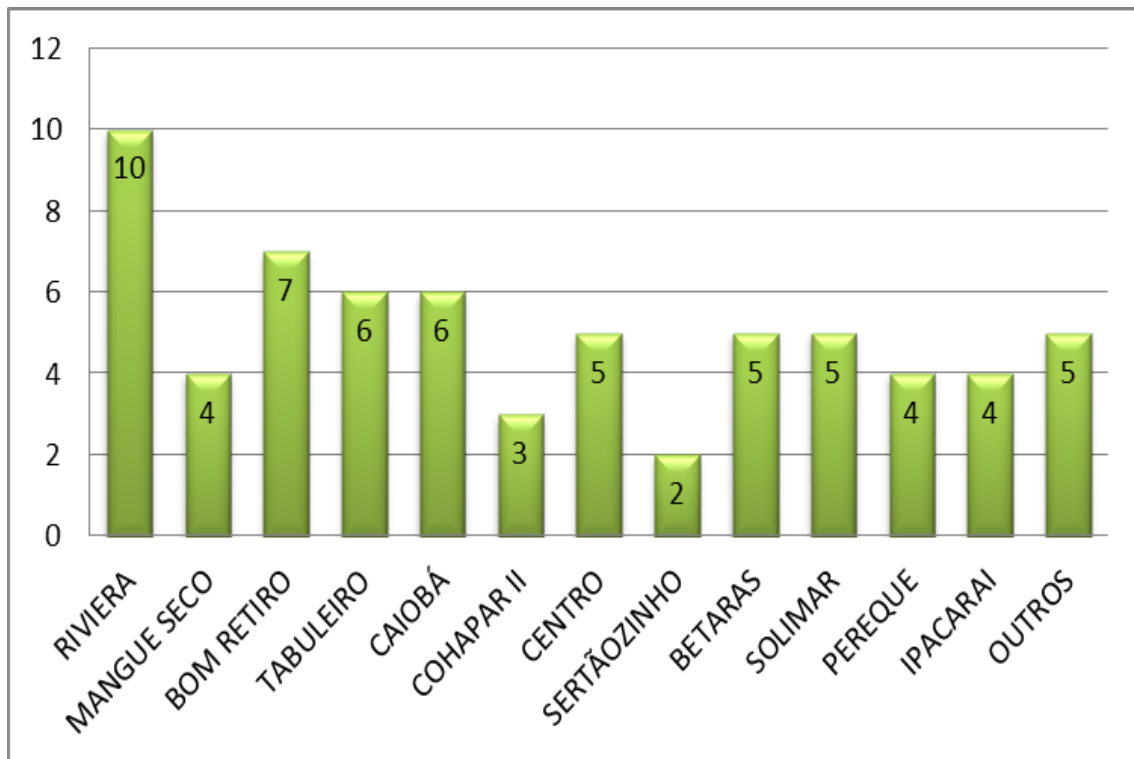
Figura 3 – ÁREA DE FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA



Esse gráfico diferencia os participantes em áreas de formação, as opções foram divididas em “Básica” que contempla quem não tem nenhuma especialização, curso técnico ou graduação em seus estudos; “Educação/ Licenciaturas” estão aqui pessoas formadas na área da educação como letras, pedagogia, e também licenciaturas em ciências e história; “Administração e/ou Gestão”; “Serviço Social”; “Saúde”.

E em “Outros” juntamos as áreas que não se enquadram em nenhuma das alternativas anteriores mencionadas, mas mesmo sendo citadas apenas uma vez, também apareceram na pesquisa, são elas: Direito, Educação física, Téc. em Orientação Comunitária TOC, Tec. em Saneamento, Comunicação. Por fim, mais de 50% são oriundos da área de formação básica, aquela que de forma geral, estão incluídos os participantes que no máximo concluíram o ensino médio.

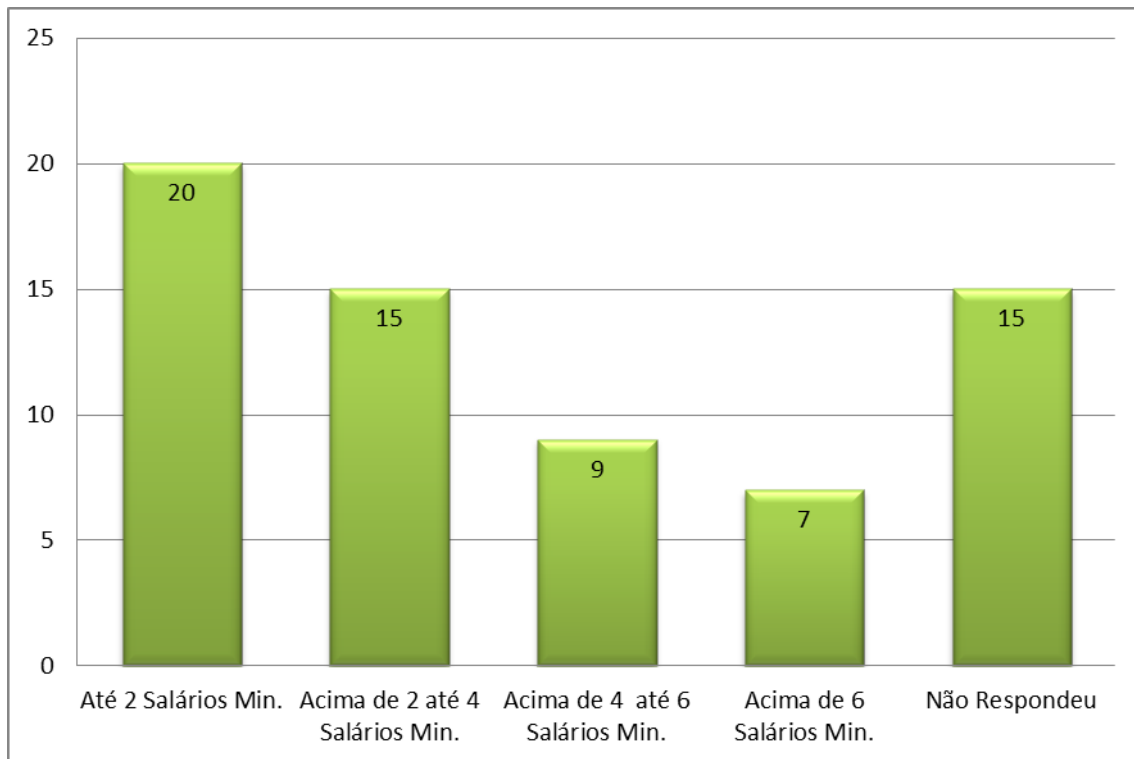
Figura 4 – BAIRROS / BALNEÁRIOS DE MATINHOS PR EM QUE SITUAM-SE AS RESIDÊNCIAS DOS ENTREVISTADOS



Esse gráfico representa a divisão dos participantes por territorialidade em Matinhos, o município conta com aproximadamente 40 bairros/balneários e nessa pesquisa amostral foram contemplados 12 com mais de um entrevistado residindo no mesmo local, e mais 5 bairros/balneários que havia apenas um entrevistado residindo. Estes cinco são: Rio Da Onça, Florida, Jamail Mar, Costa Azul, Inajá.

Portanto temos 17 bairros/balneários alcançados neste estudo. O maior número de entrevistados, encontra-se no balneário Riviera, seguido do bairro Bom Retiro.

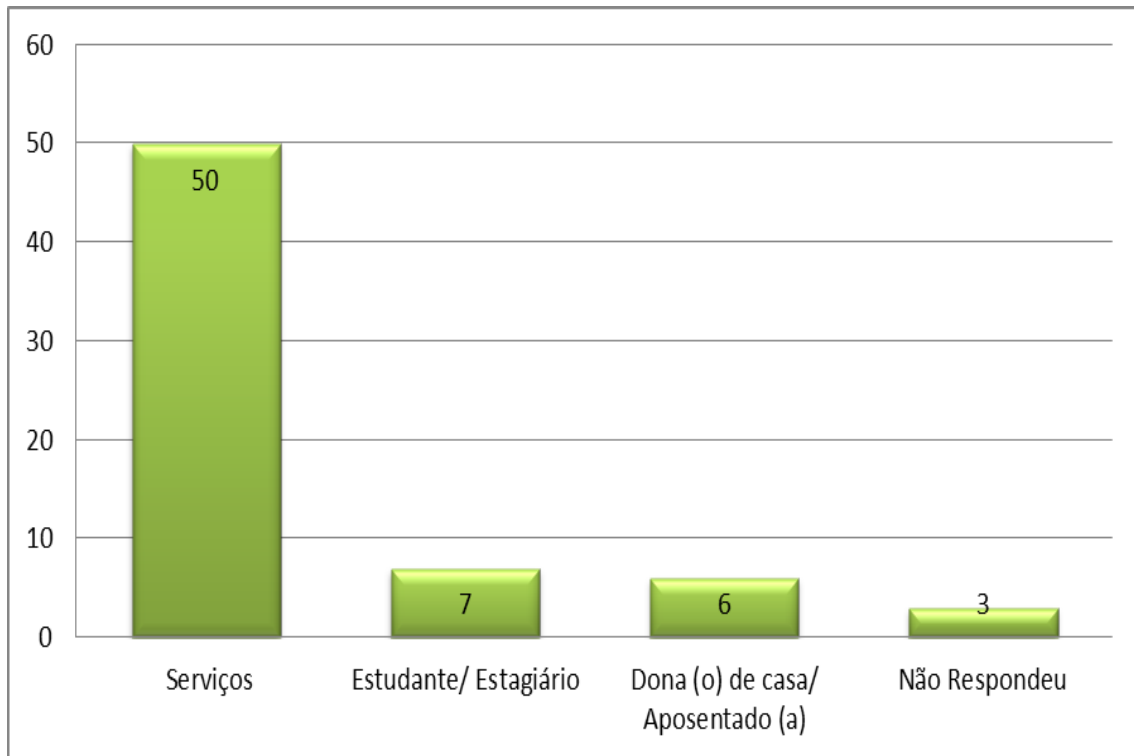
Figura 5 – RENDA MÉDIA MENSAL RELATADA PELOS PARTICIPANTES DA PESQUISA



Este gráfico divide os sujeitos quanto suas rendas, levando em conta que o salário mínimo vigente durante o processo da pesquisa era de R\$ 678,00 em 2013, a maioria dos que responderam, declararam receber até 2 salários mínimos que em valor monetário representa R\$1356,00, desconsiderando os 15 participantes que optaram por não responder, a fração dos entrevistados de até 2 salários mínimos representam 39.2% dos entrevistados.

Mesmo essa pesquisa ser amostral ela vai de encontro com dados mais gerais colhidos pelo IBGE 2010, que aponta a renda média domiciliar per capita da cidade era de R\$ 799,30 considerando o salário da época R\$ 510 reais, ou seja pouco mais de 1 salário e meio. Apenas sete pessoas disseram receber mais de 6 salários mínimos .

Figura 6 – ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA



63 pessoas que retornaram a indagação e 3 optaram por não responder, as áreas de atuação predominante são as relacionadas aos serviços que como já foi dito, conforme o IBGE é subdividido em Comércio; Alojamento e alimentação; Transportes; Comunicações; Serviços financeiros; Atividades imobiliárias e serviços prestados às empresas; Administração pública, sendo que esta última foi selecionada por 14 entrevistados.

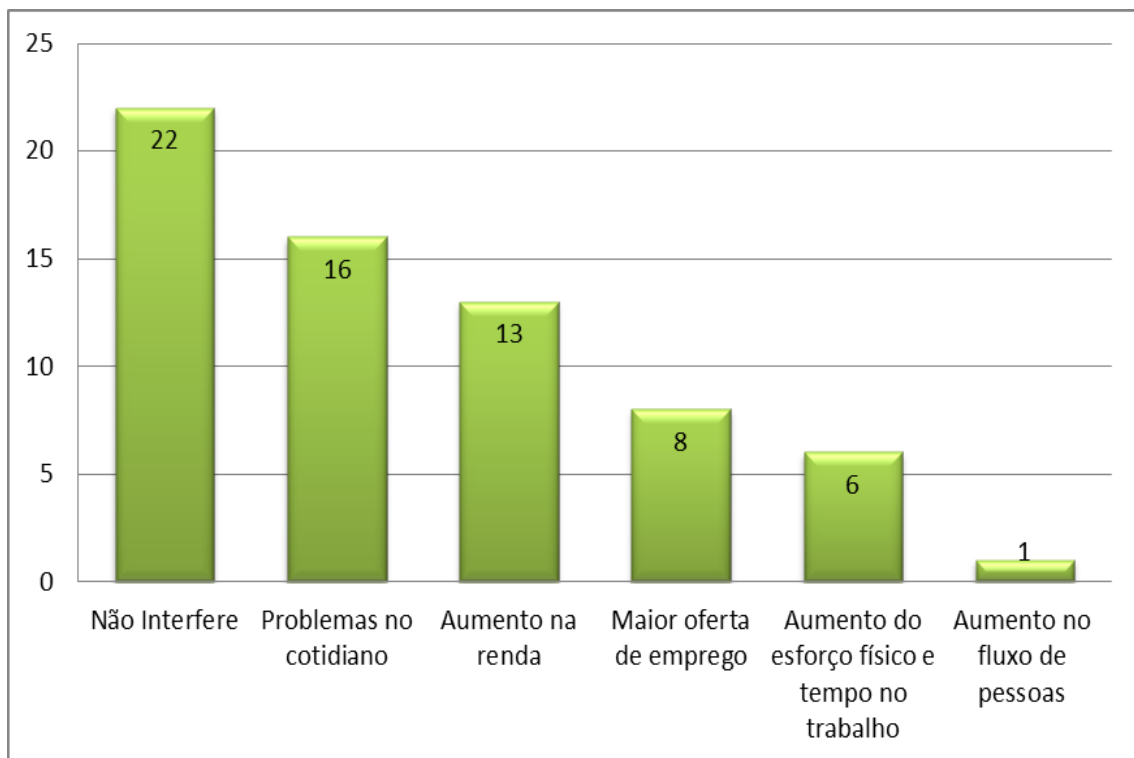
Nesse sentido essa é outra característica dessa pesquisa que vai de encontro com os dados do IBGE conforme o censo 2010 retratou o setor de serviços como principal na formação do PIB da cidade.

3.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir daqui apresenta-se alguns apontamentos que foram extraídos nessa pesquisa, os gráficos abaixo, cujas séries foram elaboradas a partir das respostas obtidas, sintetiza os posicionamentos dos moradores.

Neste primeiro gráfico dos resultados (figura 7) foram interrogados sobre quais são as principais mudanças que sentem em seus cotidianos com a chegada da temporada de verão. Em seguida, passamos a analisar os comentários que acompanham estes posicionamentos.

Figura 7 – A INFLUÊNCIA DA TEMPORADA DE VERÃO NO COTIDIANO DOS MORADORES, NA CIDADE DE MATINHOS



Após as entrevistas e a classificação dos grupos de resposta que apareceram nas falas dos moradores, primeiramente em uma leitura apenas quantitativa dos dados, apontará que há um equilíbrio entre as percepções dos entrevistados a respeito da temporada de verão.

Em relação à percepção dos moradores sobre as influências da temporada de verão em seus cotidianos, 22 pessoas têm uma percepção neutra, 21 tem uma percepção “positiva” que pode ser percebida nos discursos que associam a temporada com “aumento na renda” (13) e com maior oferta de emprego (8). Enquanto 23 tem uma percepção que problematiza a temporada: problemas no cotidiano (16), aumento no esforço físico (8), aumento no fluxo de pessoas (1).

Antes de prosseguir, cabe ressaltar que as pessoas que disseram que a temporada “não interfere” em suas vidas em sua maioria foram dadas por moradores cujas ocupações e rendas não alteram com a chegada do verão, seus salários não aumentam nem diminuem, suas rotinas de trabalho não sofrem alterações, para alguns é um momento de férias (maioria são funcionários públicos).

Isso mostra que mesmo indagados sobre qualquer mudança no cotidiano e não apenas no trabalho e renda esse grupo de pessoas de forma “natural” negou as transformações ocorridas em Matinhos, devido levarem em consideração apenas aspectos econômicos, procedimento comum em nossa sociedade capitalista.

O aparente equilíbrio na leitura, de forma numérica, que ressalta as modificações trazidas pela temporada, se revela frágil quando se faz a opção por uma interpretação qualitativa dos dados.

Mais acima, em uma leitura quantitativa, entendemos os discursos que associam a temporada a mais empregos e renda, como posições positivas a respeito das alterações da temporada na vida cotidiana dos matinhenses. Porém, têm-se alguns pontos a serem explorados, primeiramente no que tange aos 13 que afirmaram “mais renda”, se esse ganho traz em anexo a precarizações das relações de trabalho, exploração, enfim, violação de direitos mesmo porque, a sazonalidade é um terreno fértil para que isso aconteça.

Dentre as respostas, dos quais, que mencionam o “aumento dos empregos” como maior alteração no cotidiano, não fica explícito nestes discursos de passagens a qualidade desses empregos, se são formais ou informais, pois vale lembrar que mesmo os trabalhos formais estão sofrendo gradativamente de uns tempos para cá flexibilizações de suas garantias e direitos.

E se isso acontece com o trabalho regulamentado, o que dizer do trabalho informal que é:

Àquele que não está enquadrado conforme as leis que o regulam, carregando dogmas como: trabalho precário, de baixa qualidade e baixas remunerações, e exercido por pessoas que não encontram vagas no trabalho formal ou que tenham baixa formação profissional. Bem como o fato de serem temporários e não raro, feitos com contratos irregulares permitindo assim a exploração da mão de obra dos trabalhadores (SULZBACH, DENARDIN, FELISBINO, 2012, p. 122).

Ou seja, aquele que tem maior probabilidade de violação de direitos, esse é o tipo de emprego que mais acontece na temporada de verão para atender as demandas do turismo de sol e praia. Portanto crescimento dos empregos pode esconder exploração da mão de obra em demasia. Foi abordada um pouco mais essa questão da exploração do trabalho no gráfico seguinte.

Já dentre aqueles pessoas cujas posições a respeito das alterações no cotidiano trazidas pela temporada são essencialmente críticas (6) falam de um aumento de esforço físico e de tempo de trabalho, ou seja, o tempo despendido no trabalho é maior, cresce também o cansaço físico ou mental para dar conta da demanda do verão, com isso diminui o tempo de descanso e lazer.

A questão que emerge aqui e que precisa ser investigada é a motivação que induz essas pessoas, mesmo conscientes de violações de direitos, estariam se submetendo a relações desiguais de trabalho. Uma perspectiva que podemos utilizar para tentar compreender esse processo é através do que Marx (1988) chamou de exército de reserva.

O trabalho excessivo da parte empregada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de seu exército de reserva, enquanto inversamente a forte pressão que este exerce sobre aquela, através da concorrência [entre essas duas frações da classe trabalhadora], compele-a ao trabalho excessivo e a sujeitar-se às exigências do capital. (...) A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada, em virtude do trabalho excessivo da outra parte, torna-se fonte de enriquecimento individual dos capitalistas. (MARX, 1988, p. 738 e 739 apud NASCIMENTO; DILLENBURG; SOBRAL, 2013 P.16).

Isto é, sempre haverá um número grande de pessoas desempregadas pressionando quem já está empregado, a manter seu emprego mesmo em

condições precárias, pois se estes não estiverem contentes com o emprego o grupo desempregado estará disposto a submeter-se a condições adversas seja em nome de um acréscimo na renda ou da sobrevivência. Isso mostra o quanto os trabalhadores são “livres” para escolher entre a pauperização e submissão ao capital.

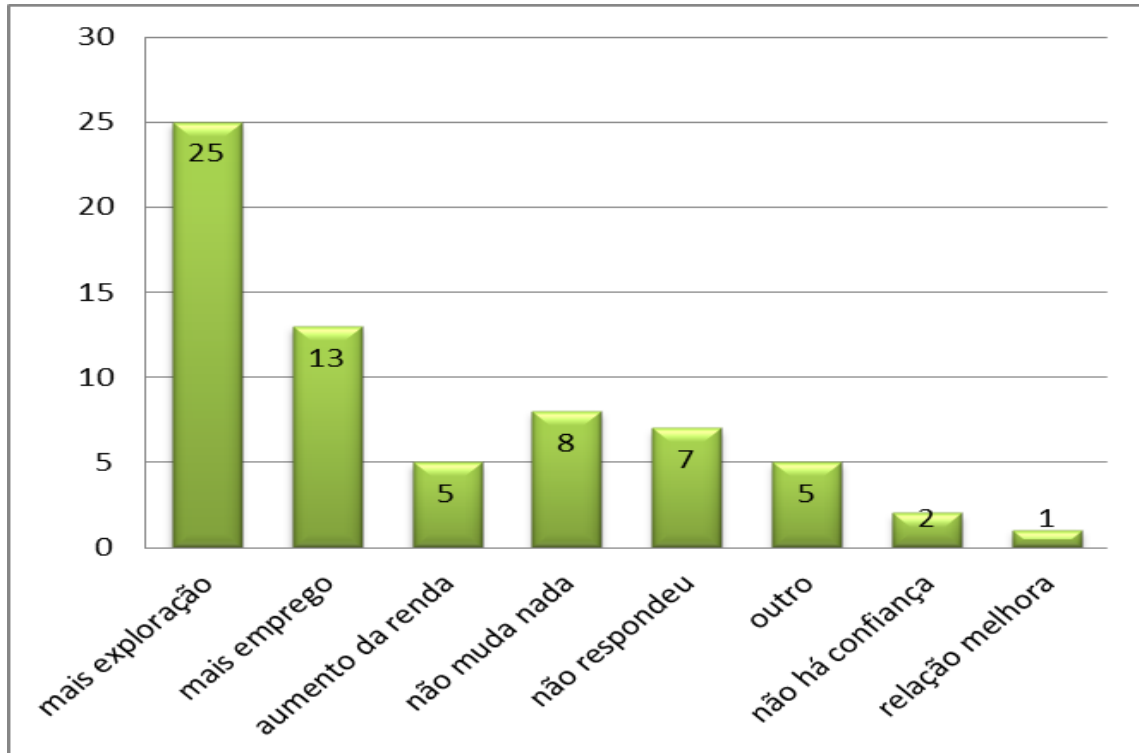
Uma pessoa lembrou do aumento do fluxo de pessoas, mas não aprofundou sua leitura ao ponto de revelar se esta situação interfere em sua vida, se é percebida positivamente ou negativamente.

Já os moradores que ao comentarem sobre as alterações da temporada em suas vidas mencionam “problemas no cotidiano” os quais, quando vistos de forma mais aproximada, manifestam-se de diferentes formas: aumento dos preços dos produtos e serviços mercados, lanchonetes, farmácias e restaurantes geralmente elevam seus preços no período de verão; problemas no trânsito, como acidentes, engarrafamentos desrespeito as leis de trânsito (estacionar o veículo em local impróprio, realizar conversões sem dar sinal de pisca...); desrespeito aos moradores, ato comum é manter o som mais alto do que o permitido, essas ações além de descortesia com os moradores, são atos conflitantes com as leis municipais.

ART 1º: Fica proibida a produção de barulho, som ou ruído, em níveis superiores a 50 (cinquenta) decibéis por equipamentos de som automotivos, acoplados diretamente ou não, aos veículos. § 1º - Para Veículos considerados estacionados, o limite dos níveis de barulho, som ou ruído fica estipulado em no máximo 25 (vinte e cinco) decibéis. (LEI Nº 1376/2010)

Alguns turistas esquecem que diferente deles, nem todos na cidade estão de férias. Muitos moradores necessitam de descanso para que no outro dia logo cedo estejam preparados para atender os que chegam a cidade em busca de lazer.

Figura 8 – PERCEPÇÃO DOS MORADORES QUANTO À RELAÇÃO EMPREGADOR / EMPREGADO, QUE ACONTECE NA TEMPORADA DE VERÃO NA CIDADE DE MATINHOS.



Aqui indagamos como é a relação empregador/empregado na temporada de verão. Primeiramente vamos nos atentar para as cinco primeiras classes da direita para esquerda, sendo que 1 nos diz que a relação melhora, (buscando no banco de dados descobrimos que trata-se de um empresário) 2 trazem a falta de confiança por parte do empregador em relação ao novo empregado que é contratado apenas para a temporada.

No grupo intitulado “outros” estão classificadas as respostas incoerentes com a pergunta, 7 pessoas não responderam e 8 afirmaram que a relação não muda sendo a maioria que optaram por essa resposta foram os funcionários públicos.

Agora analisaremos os 3 restantes podemos juntar os dois grupos que são influenciados pelos valores econômicos “mais emprego e aumento da renda” que somados resultam em 18 pessoas. Isso reforça que apesar de outras coisas que o verão proporciona, o ganho econômico é sempre bem lembrado. Porém, como já

vimos esse acréscimo na renda pode trazer junto uma exploração exacerbada da classe trabalhadora.

Nesse sentido a maioria (25) relatou de forma indireta, que nesse período a exploração acentua-se. Para a construção da classe “exploração” usamos as seguintes sub classes contidas nas respostas dos participantes: mais tempo despendido no trabalho; sobrecarga de trabalho; aumento de cobranças e exigências; acúmulo de estresse até mesmo desrespeito com o funcionário; salários injustos.

Escolhemos dois dos itens para clarear a exploração que pode ocorrer na temporada de verão em Matinhos. Os relatos que mencionam, aumento de tempo de trabalho e aumento na carga de trabalho, podem ser exemplificados na seguinte situação hipotética: um garçom que durante o ano trabalha 8 horas por dia, no verão chega a trabalhar 13 horas por dia.

Além disso, no primeiro período ele andava, ao longo do dia, aproximadamente 10 quilômetros servindo refeições às pessoas, no segundo momento ele caminha 18 quilômetros por dia. O patrão tem o dever de reembolsá-lo pelas horas extras trabalhadas, muitas vezes, numa condição de trabalho sem contrato esse valor é menor do que o justo. E se houver o contrato poderá ser aplicado o banco de horas que diz:

Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias. (LEI N° 9.601, 1998)

Isto é, o patrão não é mais obrigado a recompensar com dinheiro as horas extras que foram feitas, e sim compensá-las com folga, porém, muitas vezes esse acordo não é justo porque o trabalho excedente foi executado em um dia de pico, alto movimento e alta lucratividade para o patrão, e é recompensado em um dia que não há tantos turistas, geralmente após a temporada de verão.

E mais do que isso, ele se privará do convívio de seus familiares e amigos, o cansaço físico e mental são elevados, sendo que o tempo necessário de descanso que é fundamental para qualidade de vida das pessoas, diminui.

Entre tantos pedidos de cervejas, *drinks*, água, lanches, enfim, mercadorias, o garçom desaparece, desumaniza-se, torna-se uma marcha que corre para atender aos pedidos que não param de chegar. O garçom torna-se uma mercadoria. As gorjetas comprovarão o seu “valor”, assim como o dinheiro comprova o valor das cervejas, dos *drinks*, da água que, numa inversão mirabolante, são celebrados quando chegam à mesa como se estivessem vivos. Essa situação remete àquilo que Chauí (1980), embasada em Marx, denomina de “fetiche da mercadoria” que coisifica as pessoas ao dar vida as relações de produção.

Com efeito, o trabalhador passa a ser uma coisa denominada força de trabalho que recebe uma outra coisa chamada salário. O produto trabalho passa a ser uma coisa chamada mercadoria que possui uma outra coisa, isto é, um preço.[...]Desapareceram os seres humanos, ou melhor, eles existem sob a forma de coisas (donde o termo usado por Lukács: reificação; do latim: *res*, que significa coisa). Em contrapartida, as coisas produzidas e as relações entre elas (produção, distribuição, circulação, consumo) se humanizam e passam a ter relações sociais. Produzir, distribuir, comerciar, acumular, consumir, investir, poupar, trabalhar, todas essas atividades econômicas começam a funcionar e a operar sozinhas, por si mesmas, com uma lógica que emana delas próprias, independentemente dos homens que as realizam. Os homens se tornam os suportes dessas operações, instrumentos delas (CHAUÍ, 1980 p.23)

O que pode ser dito, no momento, é que elas, embora não expressem essa violação em termos de leis, (não é a intenção desse trabalho investigar se a população recorre a justiça quanto as violações de direitos) têm consciência de que existe uma violação de direitos.

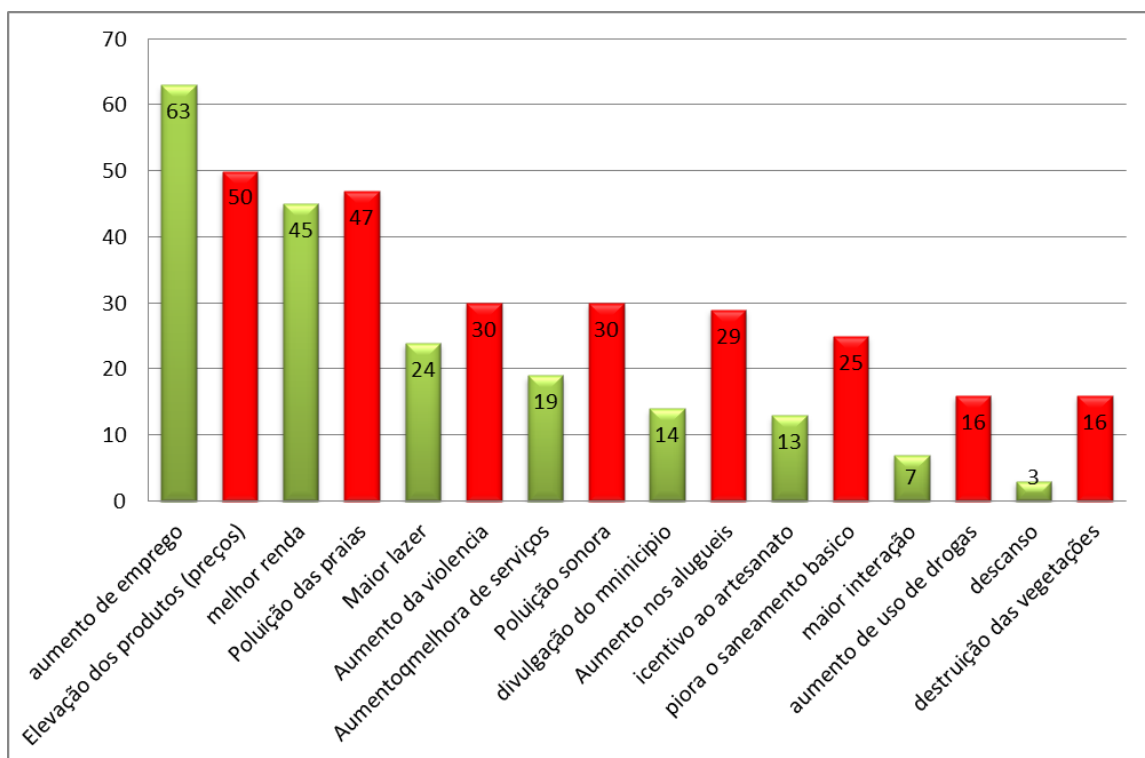
Este panorama aponta que não há uma alienação generalizada dos trabalhadores com relação à violação de direitos, mas também abre uma hipótese de que exista uma “servidão voluntária” a relações de trabalho desiguais. Já no século XVI Boétie (1999) se perguntava:

Coisa extraordinária, por certo; porém tão comum que se deve mais lastimar-se do que espantar-se ao ver um milhão de homens servir miseravelmente (...) não obrigados por uma força maior, mas de algum modo (ao que parece) encantados e enfeitiçados apenas pelo nome de um (BOÉTIE, 1999, p.12).

Ou seja, por que tantos homens suportam, às vezes, um tirano só, o qual tinha apenas o poder que lhe era concedido? Fica aqui apenas a apresentação da hipótese o serviço de confirma-la ou refuta-la é assunto para outro trabalho.

E no enfrentamento dessa exploração exacerbada, uma opção seria o assistente social requerer junto ao Tribunal Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência social fiscalizem com maior rigor esse tipo de ocorrência no litoral do Paraná. Sem contar com a fomentação de seus usuários para que, utilizem dos instrumentos judiciais e busquem seus direitos.

Figura 9 – PONTOS POSITIVOS E PONTOS NEGATIVOS QUE APARECEM NA TEMPORADA DE VERÃO NA CIDADE DE MATINHOS



Aqui tratava-se de uma pergunta de múltipla escolha, fornecemos 8 opções de supostas vantagens que a temporada proporciona e 8 desvantagens pedimos que cada entrevistado escolhesse 6 opções sendo 3 pontos positivos e 3 negativos.

Dentre as opções dos benefícios 2 pessoas elencaram 4 respostas ao invés das 3 estipuladas como limite, 4 pessoas escolheram 2 respostas, 1 pessoa escolheu apenas 1 benefício e um participante não elencou nenhum.

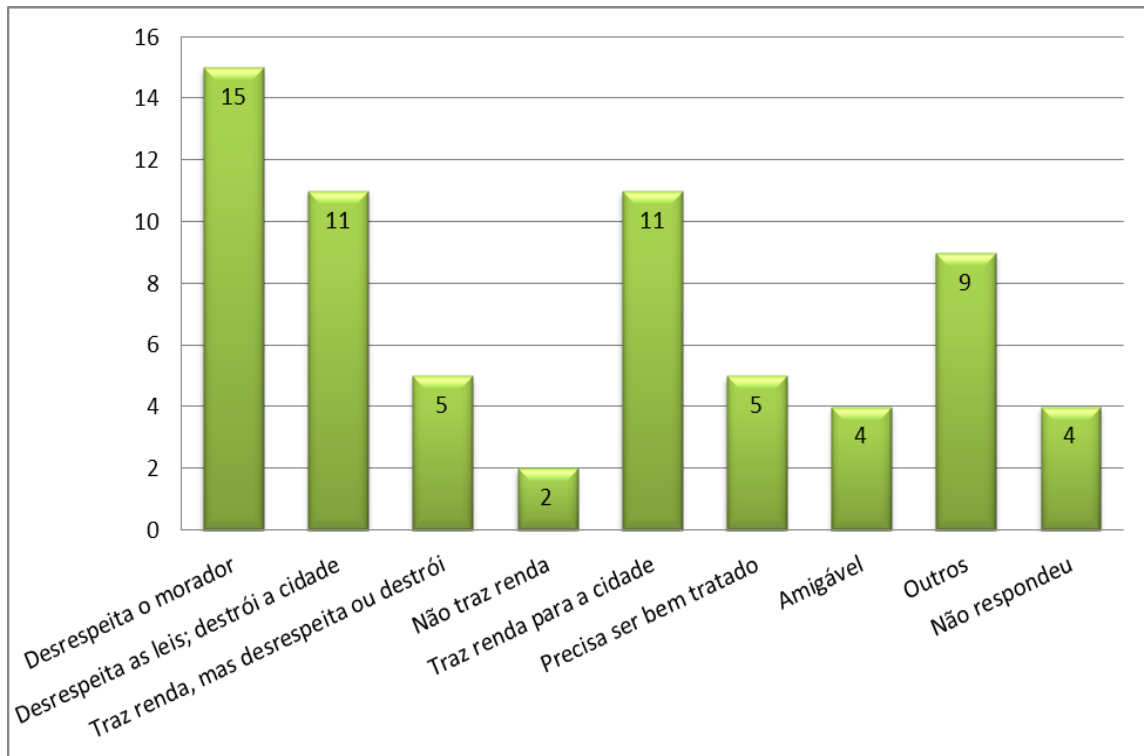
Já nos pontos negativos não tivemos abstenções, pelo contrário a maioria escolheu 3 opções respeitando assim o limite, apenas 1 pessoa escolheu duas opções, e 11 ultrapassaram o limite escolhendo em média 6 opções dentre as 8.

Numa visão geral percebemos que há muita insatisfação por parte dos moradores e mostraram isso elencando muito mais quantidade de malefícios(248) do que benefícios(188) mesmo a pergunta delimitando o numero de escolhas.

O gráfico nos mostra que os benefícios mais escolhidos foram os de caráter econômico, aumento do emprego e mais renda, sendo esse um aspecto evidente, com a chegada dos turistas a circulação de dinheiro na cidade é bem maior. Mais opções de lazer também ocorrem nesse periodo segundo os entrevistados.

Em contra partida a alternativa mais escolhida foi a de preços altos aplicados pelo comércio local. Quer dizer, com uma mão o trabalhador recebe mais e com a outra ele gasta mais, neutralizando assim seu ganho real na temporada de verão. Outro item que lembraram bastante, foi a poluição nas praias, expondo outro fator negativo que o verão nos tráz que é o turista sem consciência ambiental.

Figura 10 – VISÃO DOS MORADORES DE MATINHOS FRENTE AO TURISTA NA TEMPORADA DE VERÃO.



Foram questionados sobre como percebem os turistas que aqui chegam no verão, 4 não responderam.

Já 15 que representa 24.2% dos que responderam foram unânimes ao dizer que há desrespeito por parte do turista com o morador, isso fica evidente quando observa-se uma declaração, do participante, na íntegra: *“depende da educação de cada um, mas a maioria é arrogante com os moradores locais”* na mesma direção 11 pessoas relataram que há turistas que frequentam nossas praias desrespeitando as leis e/ou destruindo a cidade outro entrevistado disse: *“Alguns sem educação, poluem as praias jogando lixo para todo o local”*.

Além do lixo costumam realizar pequenas queimadas com folhas, principalmente na primeira semana quando chegam e fazem a limpeza dos quintais de suas casas, isso além de desagradar os moradores é contra a lei: *“ART 92 Nas áreas urbanas do município é proibido atear fogo às palhadas ou matos, mesmo em terrenos vagos, sem a prévia anuência da Prefeitura Municipal”* (MATINHOS, lei 1051/2006).

Seguindo nesse mesmo sentido, 5 entrevistados lembraram que os turistas trazem renda porém desrespeitam os moradores e/ou destroem a cidade. Uma argumentação usada foi esta: *“trazem lucro para a cidade, mas nem todos zelam pelos pontos turísticos”*. Nota-se uma sensação nesse discurso que o turista seria “um mal necessário,” isto é, a vinda dos turistas para nossa cidade não é tão boa, porém, sem a presença deles poderia ser pior ainda.

Em contra partida houve 11 participantes que atentaram para a questão econômica, ou seja os turistas trazem renda para a cidade, um entrevistado confirmou que: *“ele é a fonte de renda do nosso comércio, sem ele fica difícil melhorar o município”*.

Da mesma forma, 5 integrantes da pesquisa reforçaram a importância de trata-los bem *“turista é aquela pessoa que quer conhecer novos lugares e para isso quer ser bem atendido”* e 4 participantes tem um olhar amigável sobre eles – *“eu gosto”*. Entre esses 9 participantes da pesquisa há uma comodidade sobre o que ocorre na temporada, não há esboço de querer mudar a situação.

Observou-se ainda que dois dos participantes negaram o aumento da renda no município com a chegada dos turistas, e por fim criamos a classe outros que contempla os que não se enquadravam nas demais classes, foram respostas que não se aplicam a pergunta.

Contudo, percebe-se que a maioria mesmo com o aumento da renda no município declaram um certo prejuízo nas relações interpessoais com os turistas, que para usufruir dos ganhos trazidos pelo turismo, muitas vezes suportam desrespeito e adversidades no processo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste trabalho, não pode-se negar a grande influência econômica que os turistas na temporada de verão ocasionam na cidade de Matinhos. Com a sua chegada aumentam a renda e os postos de trabalho na cidade. Além disso, as opções de lazer também são maiores nesse período.

Por outro lado, constata-se que incorporado a esses benefícios, foram mencionados muitos direitos violados durante o verão, principalmente: exploração exacerbada do trabalho, na forma de aumento nas horas extras, contratos de trabalho irregulares, cansaço físico e mental devido ao trabalho excessivo, remuneração de forma injusta, exigências e cobranças exageradas por parte do patrão sobre os empregados. Há também desrespeito do turista para com o morador e desrespeito aos costumes e regras locais sujam a praia sem contar os problemas no cotidiano que vão desde aumento nos preços praticados pelo comércio local, até trânsito caótico.

Isso permite algumas indagações: estas pessoas estão colocando em primeiro lugar o dinheiro antes dos direitos? Isto é, estariam estas pessoas aceitando terem direitos violados para alcançarem uma fatia do capital? Exploradores e explorados estariam conscientemente violando os direitos? Aqueles para explorar e estes para serem conscientemente explorados? Para estes últimos é melhor ser explorado, mas conseguir algum dinheiro do que se recusar a toda exploração e correr o risco da fome? A lógica da sazonalidade estaria criando em seus moradores uma espécie de servidão voluntária? As pessoas percebem que direitos são violados, mas preferem calar-se em nome de uma acumulação temporária de capital? As desigualdades sociais têm justificado a sujeição a esta situação de exploração nas relações de trabalho? Que outras opções tem os moradores locais para garantir sua subsistência? Os trabalhadores se sentem sujeitos de direitos?

Estas são questões que não seremos capazes de responder neste trabalho, mas que emergem neste momento da análise e que serão objeto de análises futuras.

Ficou evidente que a sazonalidade dificulta que os postos de trabalho se mantenham pelo ano todo e isso desenvolve o trabalho informal na região, porém, com auxílio do referencial teórico notou-se que há uma força estrutural em detrimento do trabalho formal que também impulsiona a precarização do trabalho. É a Questão Social na sua forma mais primitiva, isto é, a relação capital *versus* trabalho e que a partir dela surgem inúmeras expressões.

Nesse sentido, inseridos em uma sociedade marcada pela exploração, pela violação de direitos e por desigualdades de todas as espécies, os Assistentes Sociais têm um papel essencial na crítica e enfrentamento aos danos causados pelo capitalismo.

Tendo em vista que o público alvo assistido, pelo Assistente Social essencialmente é oriundo da classe trabalhadora, independente do espaço sócio ocupacional. O profissional, além de suas atribuições diárias, tem o dever de combater a naturalização dessa exploração desvelando toda ideologia da classe dominante que aliena o trabalhador.

Seja realizando discussões sobre trabalho e direitos, fomentando a consciência de classe, desenvolvendo a autonomia do sujeito para que de forma independente busque seus direitos, pressionando os órgãos fiscalizadores do trabalho para que intensifiquem seus serviços no litoral do Paraná principalmente no período de verão.

Mas principalmente, inspirados no projeto ético político da categoria apontar uma nova forma de sociedade sem classes e sem qualquer tipo de exploração, que será possível através da emancipação humana.

Outra possibilidade para o assistente social reverter e/ou no mínimo amenizar esse quadro de exploração, é a implantação e efetivação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico dos trabalhadores, mas não só no período do verão e sim trabalhar por uma constância de empregos e serviços o ano inteiro. Isso pensando numa atuação do profissional na área específica de desenvolvimento de trabalho e renda.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891. Estabelece providencias para regularizar o trabalho dos menores empregados nas fábricas da capital federal. Base Legis. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=48692&norma=64469> > acesso em: 21 FEV. 2015.

BRASIL. Decreto nº 979, de 06 de janeiro de 1903, faculta os profissionais da agricultura e indústria rural a organização de sindicatos para defesa de seus interesses. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D0979.htm > acesso em: 22 FEV. 2015.

BRASIL. Decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907. Cria sindicatos profissionais e sociedades cooperativas, Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=39601&norma=55323> > acesso 23 FEV. 2015.

BRASIL. Decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923. Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4682.htm > acesso em: 23 FEV.2015.

BRASIL. Decreto n. 4.982 de 24 de dezembro de 1925. Manda conceder, anualmente, 15 dias de férias aos empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários, sem prejuízo de ordenado, vencimentos ou diárias e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=44832> > acesso em: 24 FEV. 2015.

BRASIL. lei n 4.090, de 13 de julho de 1962. Institui a Gratificação de Natal para os Trabalhadores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L4090.htm > acesso em: 25 FEV. 2015.

BRASIL. DECRETO Nº 57.155, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965. Expede nova regulamentação da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d57155.htm > acesso em: 25 FEV. 2015.

BRASIL. lei n 5.107, de 13 de setembro de 1966. Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5107.htm > acesso em: 27 FEV. 2015.

BRASIL. Constituição 1988. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm > acesso em 01 MAI. 2015.

BRASIL. lei n 8.949, de 9 de dezembro DE 1994. Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8949.htm > acesso em 02 MAI. 2015.

BRASIL. lei n 9.601, de 21 de janeiro de 1998. Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19601.htm > acesso em 02 MAI. 2015.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo de Sol e Praia: orientações básicas. Coordenação Geral de Jurema Monteiro. Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

CAMPANA, Priscila. O impacto do neoliberalismo no Direito do Trabalho: desregulamentação e retrocesso histórico. Brasília: Revista de informação legislativa, n. 147, 2000. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/614/r147-12.PDF> acessado em: 09 ABR. 2015.

CASTRO, R. P. Trabalho abstrato e trabalho concreto. In: PEREIRA, I.B.; LIMA, J.C.F. (Orgs.) Dicionário da educação profissional em saúde. 2, ed. 2009.

CFESS. Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social. Brasília, 1993 disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf > acesso em: 13 FEV. 2015.

CHAUÍ, Marilena. O que é Ideologia. [S.l.: s.n.], 1980. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/1548710/o-que-e-ideologia---marilena-chaui-livro-em-pdf/2> acesso em: 02 ABR. 2015.

COELHO, A. F. C. O Estado liberal: entre o liberalismo econômico e a necessidade de regulamentação jurídica. Revista Jurídica UNIGRAN , v. 8, p. 179-189, 2006.

DIEESE. Departamento Intersindical De Estatística e Estudos Socioeconômicos. Terceirização e morte no trabalho: um olhar no sobre o setor elétrico brasileiro. Estudos e Pesquisas, n. 50, março de 2010. Disponível em <http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2010/estPesq50TerceirizacaoEletrico.pdf> > acesso em: 27 MAR. 2015.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 2. ed. São Paulo, Expressão Popular, 2010.

GOMES, A. C, D'ARAÚJO, M. C. *Getulismo e trabalhismo*. Série Princípios, São Paulo: Ática, 1989.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: Dimensões Históricas, Teóricas e Ético-Políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997

IBGE instituto brasileiro de geografia e estatística. Censo 2010. Portal Cidades. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br/home/default.php> > Acesso em 10 MAI. 2015.

KOMARCHESQUI, Bruna. Sem investimento e sem novidades. Gazeta do Povo, disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/verao/conteudo.phtml?id=1433576&tit=Sem-investimento-e-sem-novidades> acesso em: 10 JAN. 2015.

LA BOÉTIE, E de. Discurso da servidão voluntária ou o contra um. Tradução de Laymert Garcia dos Santos. São Paulo: Brasiliense, 1999.

LOYOLA, Paulo Ricardo Gontijo. Valor e mais-valia: examinando a atualidade do pensamento econômico de Marx. Argumentos Revista de Filosofia, Fortaleza, v. 1, n. 2, p. 131-138, 2009.

MANUAL CAIÇARA DE ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA [S.I.] 2009 disponível em: <http://www.ecobrasil.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=499&sid=16> acesso em: 10/05/2015

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. NESPI nº 1. São Paulo: PUCSP, 1994.

MARX, K.O. O Capital: Crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultura, 1983.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil S.A., Livro I, vol. II, 1988. Apud, NASCIMENTO, C. A.; DILLENBURG, F. F.; SOBRAL, F. M. Exploração e Superexploração da Força de Trabalho em Marx e Marini. In: ALMEIDA FILHO, N.. (Org.). Desenvolvimento e Dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. 1ed. Brasília: IPEA, 2013, v. 1, p. 99-123. Disponível em: http://www.vies.ufc.br/wa_files/Explora_C3_A7_C3_A3o_20e_20Superexplora_C3_A7_C3_A3o_20da_20for_C3_A7a_20de_20trabalho_20em_20Marx_2.pdf > acesso em 28 ABR. 2015.

MATINHOS Lei Ordinária Nº 1376/2010 de 24 de Setembro de 2010. Regulamenta o uso de som automotivo no âmbito do município de matinhos, e dá outras providências. Disponível em: <http://leismunicipa.is/prfdg> acesso em: 10 jan.2015.

MATINHOS Lei Ordinária 1051/2006 Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no município de matinhos, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias. Disponível em: <http://leismunicipa.is/graep> acesso em: 10 jan.2015.

PL. Projeto de Lei 4330/2004. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=246979 > acesso em: 03 MAI. 2015.

PMM prefeitura Municipal de Matinhos portal Nossa Cidade, História. Disponível em: <http://www.matinhos.pr.gov.br/prefeitura/dados.php> > acesso em: 10 MAI. 2015.

SIQUEIRA, H. S. G. A. Globalização sob a ótica da acumulação flexível, a globalização sob a ótica da acumulação flexível, revista Sociais e Hmanas, centro de ciências sociais e humanas da UFSM, vol 22 edição especial – ciências sociais 2009. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/view/856/592> > acesso em: 24 MAR. 2015.

SOUZA, G. M. R.; VIEIRA FILHO, N. Q. Impactos socioculturais do turismo em comunidades insulares: um estudo de caso no arquipélago de Fernando de Noronha-PE. Revista Acadêmica do Observatório de Inovação do Turismo, v. 6, n. 4, p. 1-18, 2011.

SULZBACH, M. T. ; DENARDIN, V. F. ; FELISBINO, J. N. . O trabalho em pequenos municípios praianos do litoral do Paraná. Sociologias plurais, v. especial, p. 101-132, 2012.

UFPR Litoral Projeto Político Pedagógico. Matinhos, PR: 2008. Disponível em: http://www.litoral.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2015/02/PPPUFPR_LITORAL_Set-2008_Alteracao_Dez-2008.pdf > acesso em: 11 MAI. 2015

7 APÊNDICE

Projeto Relações Socioculturais entre Turistas e Moradores na Cidade de Matinhos.

Você está sendo convidado a participar do projeto “Relações Socioculturais entre Turistas e Moradores”, que está sendo realizada Cidade de Matinhos PR, a fim de entender como ocorrem as relações entre turistas e moradores e verificar os benefícios e dificuldades relacionados ao turismo na cidade de Matinhos PR. Sua participação é voluntária. Os dados coletados serão utilizados em atividades acadêmicas na Universidade Federal do Paraná e/ou para divulgação científica, porém serão codificados para que não haja identificação dos sujeitos.

Eu, _____, concordo em participar voluntariamente deste projeto e autorizo o uso acima descrito dos dados coletados.

Assinatura do entrevistado

QUESTIONÁRIO

Idade _____ Sexo: () Masculino () Feminino Data: ____/____/____
 Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado Outro: _____
 Profissão/Ocupação _____ Renda Média Familiar Mensal _____
 Escolaridade _____ Área de formação: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Recebe algum tipo de auxílio governamental/benefício social? () sim () não
 () Bolsa Família () Bolsa Escola () BPC () Outros. Qual? _____

1- Há quanto tempo mora em Matinhos?

2- Gosta de morar em Matinhos? () Sim () não
 Por quê? _____

3- Assine os principais pontos positivos e negativos de Matinhos FORA DA TEMPORADA:

Pontos Positivos Fora da Temporada	Pontos Negativos Fora da Temporada
() Tranquilidade	() Drogas
() Transito	() Abandono das Praias
() Praias Limpas	() Falta de emprego
() Qualidade de Vida	() Policiamento
() Preços Baixos	() Serviços de Saúde
() Outros, Quais?	() Outros, Quais?

4- O que é turismo para você?

5- A temporada influência diretamente na sua vida? () sim () não

Como?

6- Você gosta que sejam desenvolvidas atividades ligadas ao turismo em Matinhos?
() sim () não Por quê?

7- Você desenvolve algum tipo de atividade ligada ao turismo? () sim () não
Qual (is)?

8- Você acha que a cidade de Matinhos tem infraestrutura para receber os turistas na temporada? () sim () não

Se não, o que falta?

9- Em relação à temporada e ao turismo, assinale os três principais benefícios e os três principais pontos negativos relacionados para o município de Matinhos:

Benefícios da Temporada	Pontos Negativos da Temporada
() Aumento da oferta de empregos	() Aumento de aluguéis e preços de imóveis
() Aumento ou melhora dos serviços	() Aumento da violência
() Maior oferta de atividades de lazer	() Destruição da vegetação/natureza
() Divulgação do município	() Poluição das praias
() Incentivo ao artesanato	() Aumento do consumo de drogas
() Melhora na renda	() Elevação dos preços de produtos e serviços
() Maior possibilidade de interação	() Piora no saneamento básico
() Possibilidade de descanso	() Aumento da poluição sonora
Outros:	Outros:

10- Assinale a opção que melhor qualifica as políticas públicas e serviços FORA DO PERÍODO DE TEMPORADA:

Políticas Públicas, serviços.	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Muito Ruim
Serviços de Saúde					
Policimento					
Coleta de lixo					
Barulho					
Quantidade de Empregos					
Oferta/qualidade de serviços					
Saneamento básico					
Limpeza das praias e das ruas					
Trânsito					
Atendimento					
Outras: _____					

11- Em sua opinião as políticas públicas e serviços NA TEMPORADA:

Políticas Públicas, serviços.	Melhora muito	Melhora um pouco	Continua Igual	Piora um pouco	Piora Muito
Serviços de Saúde					
Policimento					
Coleta de lixo					
Barulho					
Quantidade de Empregos					
Oferta/qualidade de serviços					
Saneamento básico					
Limpeza das praias e das ruas					
Trânsito					
Atendimento					
Outras: _____					

12-Em Matinhos as oportunidades de emprego aumentam com a temporada?

() sim () não Porquê?

13- Seu salário aumenta na temporada? () sim () não

Se sim, aproximadamente em que proporção?

() 10% () 20% () 30% () 40% () 50% () 60% () 70% () 80% () 90% () 100% () mais de 100%

14- Como você vê a relação empregador e empregado fora da temporada?

15- O que muda nessa relação no período da temporada?

16-Em sua opinião, o que deve ser feito para que os empregos tenham condições de ser mantidos fora da temporada?

17- Além das praias qual outro ponto turístico você conhece em Matinhos?

18-Em sua opinião, o que deveria melhorar para atrair mais turistas para cidade de Matinhos?

19-Qual seu ponto de vista em relação ao turista?

20-O que você acha que os turistas pensam em relação aos moradores de Matinhos?

21- Como é o relacionamento dos moradores de matinhos com o turista na temporada?

22- Você gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

AGRADECEMOS A SUA COLABORAÇÃO